



Edital de Decretação de Falência

3ª Vara - Comarca de Sapucaia do Sul.

Prazo de: 30 dias. Natureza: Falência

Processo: 035/1.05.0003322-1. Autor:

Brentag Química Brasil Ltda. Réu: Uni Rubber Indústria e Comércio Ltda.

O Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara/Comarca de Sapucaia do Sul faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 26.12.2005, foi decretada a falência de Uni Rubber Indústria e Comércio Ltda, marcando aos credores prazo de QUINZE (15) dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito, na forma do art. 7º parágrafo 1º, c/c art. 99, IV, ambos da atual Lei de Falências. Síndico nomeado: Celso Antônio Seccol. Termo Legal: data de 01.06.2004, correspondente ao 90º (nonagésimo) dia anterior à data do protesto, na forma do art. 99, II, da Nova Lei de Falências. Sapucaia do Sul, 30 de dezembro de 2005. SERVIDORA: Luciana Vilhena da Silva, Oficial Escrevente. JUÍZA: Maria Elisa Schilling Cunha.